



DECLARAÇÃO DE MONTEVIDÉU

1. Os Chefes de Estado e de Governo dos 22 países que formam a Comunidade Ibero-Americana de Nações, reunidos em sua XVI Cúpula em Montevidéo, Uruguai, nos dias 3, 4 e 5 de novembro de 2006, reafirmamos nossa total adesão aos propósitos e princípios consagrados na Carta das Nações Unidas, à vigência plena da democracia, ao respeito à soberania e à não-ingerência nos assuntos internos dos Estados, ao respeito e promoção dos direitos humanos, ao fortalecimento do multilateralismo e do respeito aos princípios do Direito Internacional, à solução pacífica das controvérsias e à rejeição do uso da força ou da ameaça do uso da força no âmbito internacional e à rejeição à aplicação de medidas coercivas unilaterais contrárias ao direito internacional.
2. Reafirmamos os valores proclamados, os princípios defendidos e os objetivos acordados no decorrer das cúpulas anteriores, que constituem o acervo ibero-americano. Nesse âmbito, mereceram e merecem especial atenção o direito ao desenvolvimento, assim como as condições fundamentais para alcançá-lo. Expressamos, ainda, nosso compromisso de cumprir as Metas de Desenvolvimento do Milênio. Manifestamos nossa vontade de continuar lutando contra a desigualdade, a fome e a pobreza, fatores que podem comprometer a democracia e limitar o exercício efetivo dos direitos dos cidadãos, para cuja progressiva superação requer-se a execução de políticas de promoção do desenvolvimento econômico com inclusão social, a geração de trabalho decente e a solução duradoura do problema da dívida externa. Reafirmamos a prioridade concedida ao combate ao terrorismo em todas as suas formas e manifestações e à luta contra outros flagelos, como a delinqüência organizada transnacional e o problema mundial das drogas ilícitas, assim como a lavagem de dinheiro, o problema da corrupção, o comércio ilegal de armas, o tráfico de migrantes e o tráfico de pessoas, entre outros.
3. Em atenção à transcendência e à crescente importância das migrações internacionais e suas manifestações em nossos países, escolhemos esta matéria, por iniciativa do governo do Uruguai, como tema central da presente Cúpula, reafirmando os propósitos enunciados a esse respeito em declarações anteriores, e em especial na declaração adotada na XV Cúpula Ibero-Americana, realizada há um ano em Salamanca - Espanha.

Ademais, decidimos intensificar o diálogo e a cooperação sobre o tema e impulsionar, em nossas políticas nacionais, foros subregionais e acordos internacionais, a implementação do Compromisso de Montevideu sobre Migrações e Desenvolvimento, que é parte integrante da presente Declaração.

4. Apoiamos a iniciativa dos Governos da Espanha e da Turquia, assumida pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, denominada "Aliança de Civilizações", cuja finalidade é fomentar o diálogo multi-étnico e o conhecimento mútuo entre as diversas culturas, como princípios de convivência e reconhecimento da coexistência na diversidade.
5. Em conformidade com o Consenso de Monterrey, seguimos determinados a cooperar no âmbito da Iniciativa contra a Fome e a Pobreza, assim como da "América Latina e o Caribe Sem Fome 2025" da FAO para o cabal cumprimento das Metas do Milênio. Instamos, portanto, a SEGIB a seguir apoiando e impulsionando o intercâmbio de boas práticas e outras modalidades de cooperação em prol da consecução desses objetivos.
6. Tomamos nota com apreço da iniciativa do Governo de Costa Rica (Consenso de Costa Rica), para que os países desenvolvidos e organismos internacionais estabeleçam mecanismos financeiros inovadores, como a troca da dívida por projetos de desenvolvimento quando os países soberanamente o determinem, o perdão da dívida para aqueles países que o solicitem e qualifiquem, e que possam ser apoiados com recursos financeiros adicionais aos países em via de desenvolvimento que aumentem seu investimento social em educação, saúde e moradia e reduzam seu investimento em armamentos, sempre e quando se mantenha a capacidade que corresponda às necessidades legítimas de segurança e defesa. Nesse sentido, instrui-se a Secretaria Geral Ibero-Americana (SEGIB) a realizar consultas em torno desta iniciativa.
7. Expressamos nossa satisfação pelo trabalho eficaz realizado ao longo deste primeiro ano pela Secretaria-Geral Ibero-Americana, que se fortaleceu institucionalmente e exerceu o papel executivo e organizativo para o qual foi criada. Reconhecemos a intensa atividade desenvolvida na execução dos mandatos da Cúpula de Salamanca, assim como o empenho da Secretaria em promover a projeção da Comunidade Ibero-Americana no atual cenário internacional e o estabelecimento de vínculos com outras organizações internacionais.
8. Congratulamo-nos pela realização e agradecemos as contribuições das Reuniões Ministeriais e Setoriais de Administração Pública, Educação, Cultura, Turismo, Meio Ambiente, Energia e Indústria, Justiça, Habitação e Desenvolvimento Urbano, Saúde Pública, Infância e Adolescência,

Juventude e Presidência e Equivalentes, agradecemos suas contribuições e reconhecemos sua relevância para a XVI Cúpula Ibero-Americana.

9. Adotamos a Carta Cultural Ibero-Americana, com o propósito de promover a construção de uma cultura de paz baseada no intercâmbio, no diálogo intercultural, na concertação e na cooperação entre nossos povos e estamos decididos a implementar as ações nacionais e de cooperação que contribuam para atingir esses objetivos. A Carta sustenta-se num acervo cultural comum, na riqueza de nossas origens e em sua expressão plural e contribui para a consolidação de um espaço cultural ibero-americano. Constitui, igualmente, um impulso fundamental para a cooperação cultural ibero-americana e para a construção de um espaço multi-étnico, pluricultural e multilíngüe de cooperação e concertação, como um passo em direção ao reconhecimento da cultura como fator de integração de nosso espaço ibero-americano.
10. Valorizamos o "Plano Ibero-Americano de Alfabetização e Educação Básica de Jovens e Adultos 2007-2015", decidimos sua entrada em funcionamento e declaramos o ano 2007 como "Ano Ibero-Americano da Alfabetização", mediante a coordenação e a soma de esforços nacionais a partir de estratégias decididas por cada país.
11. Destacamos os avanços alcançados pelos países que desenvolveram iniciativas de troca da dívida por investimentos em educação e impulsionamos a participação dos Governos no desenvolvimento desses programas, à discrição de cada país. Solicitamos à SEGIB elaborar um relatório que reflita os resultados das experiências de troca de dívida na região ibero-americana, especialmente em matéria de educação, durante o primeiro semestre de 2007, dando continuidade às gestões dirigidas a impulsionar no seio da comunidade ibero-americana, e com terceiros países, os programas de troca de dívida por educação e outros investimentos sociais.
12. Reconhecemos o trabalho da Organização Ibero-Americana de Juventude (OIJ) no desenvolvimento da segunda fase do Plano Ibero-Americano de Cooperação e Integração da Juventude, que concentra, de forma preferencial, sua atenção na construção de indicadores comuns que permitam conhecer o estado da situação regional e sirvam de apoio à orientação das políticas públicas naqueles temas de maior urgência que afetam a juventude.
13. Valorizamos igualmente a criação de um Espaço Ibero-Americano do Conhecimento (EIC) orientado à necessária transformação da educação superior e articulado em torno à investigação, o desenvolvimento e a inovação, e apoiamos a proposta de elaborar um plano estratégico do EIC,

para cuja formulação se convocarão aos responsáveis nacionais das políticas de educação superior e a outros atores vinculados com o tema.

14. Acordamos promover, no âmbito do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento (EIC) uma iniciativa de cooperação em matéria de mobilidade acadêmica de estudantes universitários. Para isso, instamos a SEGIB a realizar um estudo que permita estabelecer um instrumento educativo que articule um sistema de intercâmbio de estudantes universitários tomando como modelo experiências exitosas realizadas no âmbito europeu.
15. Destacamos a adoção, por parte da Reunião de Ministros de Administração Pública, do Código Ibero-Americano de Bom Governo e a criação da Escola Ibero-Americana de Administração e Políticas Públicas, que contribuirão para uma maior eficácia governamental e qualidade da gestão pública, respeitando a soberania dos países e suas legislações nacionais.
16. Saudamos os trabalhos da XV Conferência de Ministros da Justiça dos países ibero-americanos em relação à reforma e ao acesso à justiça, à implementação de novas tecnologias, à delinqüência organizada transnacional e ao tratamento integral da violência de gênero. Destacamos os avanços alcançados pela Rede Ibero-Americana de Cooperação Jurídica Internacional (IberRede), como instrumento fundamental da cooperação jurídica ibero-americana e saudamos os trabalhos da Cúpula Judicial para a adoção do Código Ibero-Americano de Ética e a criação da Comissão de Ética Judicial.
17. Compartilhamos a preocupação expressa na VIII Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Saúde, relativa ao número de vítimas que continua ocasionando ao mundo uma doença curável como a tuberculose, cifra que alcança a 5.000 vidas ao dia, constituindo a principal causa de óbitos das pessoas infectadas pelo vírus HIV/AIDS. No âmbito dessa preocupação, igualmente endossamos a proposta de que a saúde seja considerada tema central de uma futura Cúpula e de que se contemple a possibilidade da aplicação de um Plano Global Ibero-Americano de Ação para deter aquela doença no âmbito da iniciativa das Nações Unidas para o período 2006-2015. Solicitamos à SEGIB apresentar propostas para impulsionar ações e iniciativas em diferentes âmbitos tais como o empresarial e o laboral ou outros, a fim de contribuir a enfrentar este flagelo que afeta nossas sociedades.
18. Renovamos nosso compromisso de cooperar para obter o crescimento e a geração de riqueza com inclusão social, promovendo o desenvolvimento sustentável, protegendo o meio ambiente, evitando a geração de

ecossistemas altamente vulneráveis, protegendo os recursos naturais e utilizando-os adequadamente.

19. Conscientes de que uma parte significativa da população ibero-americana carece ainda de um acesso adequado à água potável e, com o objetivo de avançar na consecução das Metas do Milênio e na iniciativa de luta contra a fome e a pobreza, instamos a SEGIB a elaborar um projeto de cooperação ibero-americana destinado a criar um Fundo Ibero-Americano para o Acesso à Água Potável, dedicado a promover ações para elevar o número de pessoas que tenham acesso a esse elemento vital.
20. Tomamos nota do IV Fórum Mundial da Água celebrado em março passado na Cidade do México, assim como também damos as boas-vindas à realização da próxima Expo Zaragoza 2008 cujo tema central será a "Água e Desenvolvimento".
21. Confirmamos nosso propósito de continuar e ampliar os esforços para aumentar a participação das energias renováveis na oferta de energia e melhorar a eficiência energética. Tais esforços incluirão o diálogo para identificação dos obstáculos que limitam sua oferta e eficiência, e as políticas para a eliminação dos mesmos.
22. Consideramos valioso aporte ao Sistema Ibero-Americano a reflexão e as contribuições realizadas pelo Foro Parlamentar e os eixos sugeridos por este para a formulação de políticas migratórias. Ressaltamos, outrossim, a aprovação do Estatuto de Montevideu que institucionaliza o Foro e estabelece as funções que lhe correspondem.
23. Acolhemos com interesse as conclusões do Encontro Cívico e do Encontro Empresarial, instamos a que se dê continuidade a estes foros no âmbito das Cúpulas Ibero-Americanas e encomendamos à SEGIB impulsionar o fortalecimento da participação e das relações da Conferência Ibero-Americana com organizações sociais e empresas, como expressão social e econômica da cidadania no espaço ibero-americano.
24. Reiteramos nosso apoio às atividades da Associação de Academias, Institutos e Escolas Diplomáticas da Ibero-América como mecanismo de intercâmbio de experiências e identificação de vias de colaboração e cooperação nos processos de formação e capacitação dos Serviços Exteriores de nossos países. Da mesma forma reconhecemos a necessidade do melhoramento constante da estrutura e ação dos centros de formação diplomática e apoiamos os respectivos processos de fortalecimento dos serviços exteriores dos países ibero-americanos, em benefício de uma idônea consecução dos objetivos de suas políticas exteriores no complexo âmbito internacional.

25. Valorizamos as contribuições dos encontros e foros de discussão convocados pela SEGIB sobre os seguintes assuntos: Expansão do Crédito e Serviços Financeiros; Segurança do Cidadão, Violência Social e Políticas Públicas; Migrações e Desenvolvimento; Desenvolvimento Social e Políticas de redução da pobreza; Energias renováveis. Valorizamos ainda o Encontro Ibero-Americano sobre as Metas de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas e as Tecnologias da Informação e Comunicações.
26. Conscientes da importância dos direitos dos consumidores nos países ibero-americanos, comprometemo-nos a criar e fortalecer mecanismos que promovam o efetivo exercício destes direitos.
27. Reiteramos nossa vontade e propósito de continuar impulsionando o processo de consolidação institucional da nossa Conferência e, deste modo, contribuir para a coesão da Comunidade Ibero-Americana de Nações como lugar de encontro cultural, político, social e econômico dos nossos povos, reconhecendo-nos nos valores do nosso acervo e aprofundando os vínculos históricos que nos complementam, sem deixar de admitir, ao mesmo tempo, as características próprias de cada uma das nossas múltiplas identidades, que permitem considerar o conjunto dos povos ibero-americanos como uma "unidade na diversidade"
28. Respaldamos a atualização do Manual Operativo do Convênio de Bariloche, adaptado à nova realidade e às demandas de uma maior eficácia da cooperação ibero-americana.
29. Saudamos o lançamento dos Fundos voluntários da Espanha e do México e sua contribuição ao fortalecimento da Comunidade Ibero-Americana. Convidamos os Estados, com capacidade de fazê-lo, a unirem-se a este esforço.
30. Aprovamos IBERCENA como programa Cúpula proposto pelos Ministros da Cultura, com o objetivo de potenciar a promoção de nossa diversidade cultural e o desenvolvimento cênico da região ibero-americana, mediante o fomento das co-produções, as redes de teatros e de festivais, o apoio à autoria ibero-americana e a formação dos nossos profissionais.
31. Recebemos com satisfação a racionalização dos programas de cooperação ibero-americana. Acordamos a conclusão do Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe - Fundo Indígena- e da Associação dos Estados Ibero-americanos para o desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais da Ibero-América -ABINIA- como programas de cooperação da Conferência Ibero-americana, dando início a sua consolidação como organismos internacionais. Encomendamos

à SEGIB o estabelecimento de convênios de colaboração com cada um deles. Acordamos igualmente o término das Bolsas Mutis e do Programa Ibero-Americano de Leitura (ILIMITA), que contou com o apoio da Organização Ibero-Americana para a Educação a Ciência e a Cultura (OEI) e do Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e o Caribe (CERLALC).

32. Conscientes da necessidade de desenvolver ações específicas para aprimorar a cooperação no setor turismo, saudamos a iniciativa espanhola de criar um Instituto Ibero-Americano de Turismo.
33. Reiteramos nosso compromisso de promover a equidade de gênero e a erradicação de qualquer forma de exclusão. Encomendamos à SEGIB a continuação dos esforços para a efetiva implementação da equidade de gênero como eixo transversal de todas as ações de cooperação ibero-americanas.
34. Instruímos a SEGIB a pôr em funcionamento uma iniciativa que no âmbito dos Objetivos e Metas do Milênio, possibilite a elaboração de indicadores específicos em relação aos povos indígenas e afro-descendentes, que sirva como ferramenta útil para avançar na luta contra a exclusão e a pobreza em que se encontram muitos países da região, quando estes assim o considerarem.
35. Encomendamos à SEGIB estabelecer um grupo de trabalho com a Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) e o Fundo Indígena que permita elaborar as bases, objetivos e alcances do Instituto Ibero-Americano de Línguas Nativas.
36. Reconhecemos o papel fundamental das cooperativas, e outras organizações da economia social no desenvolvimento integral de nossas nações, cujos princípios de produtividade, competitividade, complementaridade, solidariedade, e, sobretudo, de responsabilidade social, fortalecem o caráter participativo de nossas democracias, impulsionam a geração de empregos e ocupações produtivas, apóiam o combate à pobreza, favorecem a integração e coesão social, em particular das mulheres, dos jovens, dos adultos e incapacitados, gerando condições de desenvolvimento.
37. Apoiamos o trabalho da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH) em favor da estabilidade, da paz social e da consolidação da institucionalidade democrática. Reiteramos, desse modo, nosso compromisso com o processo que está sendo levado adiante no Haiti para a reconstrução da ordem produtiva, com vistas ao bem do povo desse país. Sublinhamos a necessidade de cooperar decididamente em

prol do desenvolvimento econômico e social do Haiti como via para garantir a paz e a estabilidade duradoura naquele país.

Para isso, solicitamos à SEGIB que colabore na coordenação dos esforços e dos programas de cooperação dos distintos países ibero-americanos com o Haiti. Com este objetivo acordamos realizar reuniões ibero-americanas de coordenação, por ocasião das conferências de doadores.

38. Reafirmamos a importância e necessidade de assegurar a cooperação internacional para os países de renda média, tanto como Ajuda Oficial ao Desenvolvimento como no âmbito de mecanismos financeiros inovadores, como complemento aos seus esforços para cumprir com seus programas nacionais e com as Metas de Desenvolvimento do Milênio. Nesse sentido, respaldamos a implementação de iniciativas concretas e instruímos a SEGIB a prover apoio e seguimento a essas iniciativas. Saudamos às conferências sobre Países de Renda Média que serão realizadas brevemente na Espanha e El Salvador.
39. Saudamos o Lançamento do Programa Regional Andino, que se apresenta por ocasião da XVI Cúpula Ibero-Americana, entre o Governo espanhol e a Secretaria Geral da Comunidade Andina, orientado a fortalecer os processos de governabilidade democrática, a melhorar a gestão do meio ambiente e a fomentar a coesão social.
40. Reiteramos nosso agradecimento ao governo da República do Chile pelo oferecimento para realizar, entre 9 e 10 de novembro de 2007, a XVII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo. A Cúpula terá como tema central "a coesão social e as políticas sociais para promover sociedades mais inclusivas na Ibero-América".
41. Recebemos com satisfação e aceitamos o oferecimento do Governo da República de El Salvador para realizar no ano de 2008, a XVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.
42. Congratulamo-nos pelo oferecimento do Governo de Portugal de realizar, no ano de 2009, a XIX Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.
43. Tomamos nota, com satisfação, da proposta da República Argentina no sentido de que esse país seja a sede da Cúpula Ibero-Americana do ano 2010, tendo em vista que naquele ano a República Argentina comemorará duzentos anos do estabelecimento do seu primeiro governo nacional, e as cúpulas chegarão à sua vigésima edição.
44. Agradecemos o oferecimento do Governo da Espanha para que a cidade

de Cádiz seja sede no ano 2012, da XXII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, coincidindo com a aprovação, nessa cidade, da primeira Constituição espanhola, de 1812.

45. Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade Ibero-Americana de Nações agradecemos muito especialmente ao Governo da República Oriental do Uruguai, assim como às autoridades e aos cidadãos de Montevidéu, a sua calorosa hospitalidade durante a realização desta XVI Cúpula.
46. Os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos subscrevem a presente Declaração, assim como o Compromisso de Montevidéu, que dela faz parte integrante, em dois textos originais, nos idiomas espanhol e português, ambos igualmente válidos, em Montevidéu, em 5 de novembro de 2006.

COMUNICADOS ESPECIAIS

- Comunicado especial de apoio à luta contra o terrorismo
- Comunicado especial sobre a Colômbia
- Comunicado especial sobre a necessidade de pôr fim ao embargo econômico, comercial e financeiro imposto pelo Governo dos Estados Unidos da América a Cuba, incluindo a aplicação da chamada Lei Helms-Burton
- Comunicado especial sobre gênero
- Comunicado especial sobre a soberania nas Ilhas Malvinas
- Comunicado especial contra a construção de um muro na fronteira México-Estados Unidos.
- Comunicado especial sobre refugiados
- Comunicado especial sobre a ampliação do Canal de Panamá
- Comunicado especial sobre a cooperação energética para o desenvolvimento sustentável

COMUNICADO ESPECIAL DE APOIO À LUTA CONTRA O TERRORISMO

Reiteramos nossa total condenação de todo ato de terrorismo como ato criminal e injustificável, e reafirmamos o nosso compromisso de combater o terrorismo em todas as suas formas e manifestações, em estrito respeito ao Direito Internacional, às normas internacionais de proteção dos direitos humanos e ao direito internacional humanitário, para o que, entre outras ações, reforçaremos sempre que seja necessário nossas legislações nacionais e promoveremos uma cooperação internacional ativa e eficaz para prevenir, reprimir e eliminar toda manifestação deste flagelo. Igualmente, comprometemo-nos a tomar medidas para prevenir e eliminar o financiamento e a preparação de qualquer ato terrorista e a negar refúgio aos instigadores, financiadores, autores, promotores ou participantes em atividades terroristas, em conformidade com o quadro jurídico internacional, incluindo as respectivas convenções internacionais e as resoluções relevantes da Assembléia-Geral e do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Nos felicitamos pela recente adoção por parte da Assembléia- Geral da *Estratégia Mundial das Nações Unidas contra o terrorismo*, que dota de coerência e dá um novo impulso às medidas tomadas nos últimos anos para melhorar nossa capacidade coletiva e individual para combater o terrorismo e reafirmamos nosso firme compromisso de aplicar todos os princípios contidos na estratégia e desenvolver todas as medidas que nela se contemplam. Ao situar a luta contra o terrorismo no centro das suas preocupações, a Estratégia potencia a capacidade das Nações Unidas para desempenhar o papel que lhe corresponde como motor e facilitador de uma resposta internacional concertada ao terrorismo.

Reafirmamos a necessidade de evitar a impunidade para aqueles que cometem atos de terrorismo e instamos a todos os Estados a que, em conformidade com o estabelecido no Direito Internacional, cooperem plenamente na luta contra o terrorismo, especialmente com aqueles países em cujo território ou contra cujos cidadãos se cometam atos de terrorismo, a fim de encontrar, capturar e negar refúgio seguro e submeter à justiça, com base no princípio do julgamento ou da extradição e em sua própria legislação nacional, aqueles que apóiem ou facilitem o financiamento, o planejamento e a preparação ou executem atos de terrorismo, proporcionem refúgio seguro, participem ou tentem participar nesses atos.

Expressamos nossa solidariedade para com as vítimas e familiares das vítimas do terrorismo, em todas as suas formas e manifestações, onde quer que as ações dessa natureza tenham ocorrido e independentemente de quem haja participado e cometido tais atos, de quem os tenha patrocinado e financiado e das motivações que se aleguem como pretexto de tais crimes.

Instamos a todos os Estados a assegurar, em conformidade com o Direito Internacional, que a condição de refugiado ou asilado, não seja utilizada de forma ilegítima pelos financiadores, autores, organizadores ou patrocinadores dos atos de terrorismo e que não se reconheça a reivindicação de motivações políticas como causa de denegação dos pedidos de extradição de supostos terroristas.

Reafirmamos os Comunicados Especiais sobre Terrorismo adotados nas XIV e XV Cúpula Ibero-Americanas e apoiamos as gestões para obter a extradição ou submeter à justiça o responsável pelo atentado terrorista a um avião da Cubana de Aviación em outubro de 1976, que causou a morte a 73 civis inocentes.

Reafirmamos o valor da extradição como instrumento essencial na luta contra o terrorismo e exortamos aqueles Estados que tenham recebido pedidos de extradição de terroristas, apresentados por Estados-membros de nossa Comunidade, a que procedam a considerá-las devidamente, com pleno cumprimento do quadro legal aplicável.

Conclamamos todos os Estados que não o tenham feito, a que considerem a possibilidade de aderir, urgentemente, a todas as convenções e protocolos relativos ao terrorismo para cumprir com as obrigações derivadas desses instrumentos, bem como de todos os acordos internacionais que os obriguem a prestar assistência jurídica, julgar e punir com prontidão e de forma adequada aqueles que financiam, patrocinam, participam e cometem atos terroristas - sempre com estrito respeito ao Direito Internacional, e com respeito aos direitos humanos e ao direito internacional humanitário, e à legislação nacional de cada Estado-, em particular. Os cometidos contra meios públicos de transporte de carga ou de passageiros, contra representações diplomáticas, instalações turísticas ou outras instalações públicas.

Seguiremos trabalhando para adotar as medidas que sejam necessárias e adequadas e conformes às nossas respectivas obrigações em virtude do direito internacional, a fim de proibir por lei a incitação à prática de atos terroristas e de evitar condutas dessa índole.

Solicitamos aos Estados que, no âmbito das Nações Unidas, cooperem para chegar a um acordo sobre um convênio geral contra o terrorismo internacional resolvendo as questões que ainda subsistem como obstáculo ao logro da Convenção, incluindo as relativas à definição jurídica e ao alcance dos atos abrangidos pelo convênio, a fim de que possa servir de instrumento eficaz de luta contra o terrorismo.

Trabalharemos para que a solidariedade da Comunidade Internacional possa traduzir-se na criação no âmbito das Nações Unidas de um mecanismo prático de assistência internacional às vítimas do terrorismo.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A COLÔMBIA

Expressamos nosso reconhecimento e apoio aos esforços que se realizam na Colômbia para o estabelecimento da paz. Saudamos a desmobilização coletiva e individual de cerca de 40 000 membros de grupos armados ilegais, desde Novembro de 2003 e acompanhamos os esforços que o país adianta para reinseri-los progressivamente na vida constitucional, através de diferentes iniciativas, entre elas a denominada "Lei da Justiça e da Paz".

Manifestamos igualmente a importância de que os processos de concentração, desarmamento, desmobilização e reinserção, assim como o de verificação, sigam-se implementando no âmbito do respeito dos Direitos Humanos e do Direito Internacional Humanitário e com o auxílio da comunidade internacional.

Neste contexto, expressamos nosso interesse em manter o apoio à Missão MAPP-OEA, no processo de paz na Colômbia, com o propósito de que possa continuar desenvolvendo de maneira integral seu mandato, e convidamos os países membros da Conferência Ibero-Americana, no que lhes corresponda, a estudar a forma em que se possa concretizar esse apoio.

**COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A NECESSIDADE DE PÔR FIM AO EMBARGO
ECONÓMICO, COMERCIAL E FINANCEIRO IMPOSTO PELO GOVERNO DOS
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA A CUBA, INCLUINDO A APLICAÇÃO DA
CHAMADA LEI HELMS-BURTON.**

Considerando as referências ao tema em questão, nas declarações de anteriores Cúpulas de Chefes de Estado e de Governo da Ibero-América.

Reafirmamos uma vez mais que na defesa do livre intercâmbio e da prática transparente do comércio internacional, resulta inaceitável a aplicação de medidas coercivas unilaterais que afetem o bem-estar dos povos e obstruam os processos de integração.

Reiteramos a mais enérgica rejeição à aplicação de leis e medidas contrárias ao Direito Internacional, como a Lei Helms-Burton, e exortamos o Governo dos Estados Unidos da América a por fim à sua aplicação.

Pedimos ao Governo dos Estados Unidos da América que cumpra com o disposto em 14 resoluções sucessivas aprovadas na Assembléia-Geral das Nações Unidas, e ponha fim ao embargo econômico, comercial e financeiro que mantém contra Cuba.

Solicitamos, em particular, ao Governo dos Estados Unidos, que, com caráter imediato, interrompa a aplicação das medidas adotadas no decurso dos três últimos anos com o objetivo de fortalecer e aprofundar o impacto da sua política de embargo econômico, comercial e financeiro a Cuba.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE GÉNERO

Somos conscientes de que a participação efetiva de homens e mulheres constitui um fator indispensável no momento de consolidar sociedades democráticas, representativas, participativas e inclusivas.

Reafirmamos o nosso compromisso para alcançar uma igualdade real entre homens e mulheres e comprometemo-nos a integrar de maneira prioritária na agenda Iberoamericana, a promoção de políticas de igualdade efetiva para alcançar o incremento de poder e a participação política, econômica e social de todas as mulheres, a prevenção, a sanção e a erradicação de qualquer forma de violência de gênero e a proteção eficaz de todo tipo de direitos.

Comprometemo-nos igualmente a promover a incorporação efetiva da equidade de gênero em todos os programas e projetos de cooperação internacional, e a apoiar iniciativas governamentais e da sociedade civil orientadas à igualdade real e efetiva entre homens e mulheres.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A SOBERANIA NAS ILHAS MALVINAS

Os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos reunidos, em Montevideu, República Oriental do Uruguai, por ocasião da XVI Cúpula Ibero-Americana, reafirmamos a necessidade de os Governos da República Argentina e do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte retomar, com a possível brevidade, as negociações tendentes a encontrar uma rápida solução para a disputa de soberania relacionada com a questão das Ilhas Malvinas, em conformidade com as Resoluções das Nações Unidas, da Organização de Estados Americanos e as disposições e objetivos da Carta das Nações Unidas, incluindo o princípio de integridade territorial.

COMUNICADO ESPECIAL CONTRA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA FRONTEIRA MÉXICO-ESTADOS UNIDOS

Convencidos de que a cooperação e o diálogo devem prevalecer para encontrar soluções justas e equilibradas ao fenômeno da migração internacional, nós, os Chefes de Estado e de Governo dos países Ibero-Americanos, consideramos que a construção de muros é uma prática incompatível com as relações de amizade e cooperação entre os Estados.

Consideramos que a construção de muros não detém a migração não-documentada, o tráfico de migrantes nem o tráfico de pessoas, incita à discriminação e a xenofobia e favorece o aparecimento de grupos de traficantes que colocam em grande perigo as pessoas.

Comprometemo-nos nesta Cúpula, a situar a pessoa do migrante no centro dos programas e projetos migratórios, garantindo que as políticas migratórias de cada Estado respeitem plenamente os Direitos Humanos de todos os migrantes. Reconhecemos, da mesma forma, que os migrantes enriquecem a diversidade cultural e melhoram o desempenho econômico e social das sociedades receptoras.

Manifestamos nossa profunda preocupação com a decisão adotada pelo Governo dos Estados Unidos da América de construção de um muro em sua fronteira com o México, pois que constitui uma medida unilateral contrária ao espírito de entendimento que deve caracterizar o tratamento dos problemas comuns entre países vizinhos e afeta a cooperação em nosso hemisfério.

Exortamos as autoridades do referido país a que desenvolvam medidas tendentes a regularização de trabalhadores procedentes de outros países e que ponham em andamento programas de trabalhadores temporários que assegurem o pleno respeito a seus direitos humanos e trabalhistas.

Os chefes de estado e de Governo Ibero-Americanos fazemos um firme apelo ao Governo dos Estados Unidos para que reconsidere a construção de um muro divisório na América.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE REFUGIADOS

Conscientes das diferenças existentes entre a condição de migrantes e a de refugiados, e da necessidade imperiosa de contribuir para gerar um ambiente no qual as pessoas possam receber a proteção e garantias que merecem, nós, os Chefes de Estado e de Governo dos países Ibero-americanos consideramos que as medidas adotadas para o ordenamento dos fluxos migratórios não devem limitar o acesso dos refugiados à proteção internacional. Entendemos igualmente que as necessidades e direitos específicos devem ser reconhecidos e garantidos.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A AMPLIAÇÃO DO CANAL DO PANAMÁ

Reconhecemos a eficiente operação e administração do Canal do Panamá realizados sob jurisdição e controle panamenhos e expressamos nosso decidido apoio a seu projeto de construir um terceiro conjunto de eclusas que aumentará a capacidade do Canal como o mais valioso recurso da nação panamenha para impulsionar o desenvolvimento de seu país e para fortalecer o comércio e as comunicações mundiais.

Felicitemos o Governo e o povo do Panamá pela exitosa celebração do Referendo Nacional que aprovou, por ampla maioria, a proposta de ampliar o Canal do Panamá. Isto constitui uma clara e categórica mensagem do povo panamenho à comunidade internacional sobre seu compromisso de continuar prestando um serviço de transporte inter-oceânico mais eficiente, seguro e ininterrupto, de acordo com seu interesse nacional e a demanda dos usuários.

Recordamos que após de ter recuperado o Canal, o Panamá foi sede da X Conferência Ibero-americana e expressamos nossa confiança em que a ampliação desta via marítima será uma importante contribuição para o desenvolvimento Ibero-americano, ao facilitar o transporte e o comércio entre os países desta comunidade e o resto do mundo.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A COOPERAÇÃO ENERGÉTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reiteramos nosso compromisso de promover sociedades justas, solidárias e inclusivas, e garantir o desenvolvimento sustentável de nossos povos. Nesse contexto, reconhecemos que o diálogo Ibero-Americano nos oferece uma oportunidade valiosa para abordar os temas das assimetrias econômicas presentes em nossa região, mediante uma abordagem de complementaridade, com a finalidade de aprofundar os processos de cooperação e integração econômica de nossos países. Nesse sentido, destacamos o início de importantes iniciativas em matéria de cooperação e integração energética dos países ibero-americanos.

Conscientes, igualmente, da necessidade de assegurar a justa valorização dos recursos energéticos, manifestamos nossa vontade de avançar na cooperação energética entre nossos países com o objetivo de impulsionar solidariamente o desenvolvimento socioeconômico dos povos, - respeitando o direito soberano de cada país de estabelecer as condições de exploração dos recursos energéticos não-renováveis e esgotáveis, assim como os compromissos internacionais num marco de segurança jurídica.